



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD



CERTIFICADO LOC N° 037/2016 LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede ao Valdemar Valentin Cenci e Outros/Fazenda Serra Acima ou Poções, CPF nº. 287.897.090-04 Licença de Operação em Caráter Corretivo, para as atividades de Criação de ovinos, bovinos de corte (extensivo); culturas anuais, excluindo a olericultura; suinocultura (ciclo completo); silvicultura; armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins; posto de abastecimento de combustíveis; criação de equinos e muarens (extensivo) e barragem de irrigação ou de perenização para agricultura sem deslocamento de população atingida, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na **ZONA RURAL [COORDENADAS LATY: 15°44'09,8" E LONGIX: 46°25'24,8"]** no Município de Buritis, no Estado de Minas Gerais conforme processo administrativo de nº. 03068/2009/002/2014.

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no verso)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

Validade da Licença Ambiental: 06 (Seis) Anos, com vencimento em 21/12/2022.

Unai, 21 de dezembro de 2016

Ricardo Rodrigues de Carvalho
RICARDO RODRIGUES DE CARVALHO

Superintendente Regional de Meio Ambiente

Noroeste de Minas



O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I, II E III, DO TÍTULO AUTORIZATIVO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPONIBILIZA EM SUBSTITUIÇÃO A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES FABRILARAS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

LOC: 3068/2009/2/2014
DOC: 1389918/2016



PÁG. 638

037/2016